DECRETO nº 109/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 106.570,00(cento e seis mil quinhentos e setenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.17.512.0062.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P TEMPO DETERMINADO	R$ 3.400,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 600,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.500,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P TEMPO DETERMINADO	R$ 7.220,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P TEMPO DETERMINADO	R$ 58.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.400,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
07.03.10.301.103.2.143	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P TEMPO DETERMINADO	R$ 3.000,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P TEMPO DETERMINADO	R$ 2.550,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P TEMPO DETERMINADO	R$ 8.000,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.300,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 106.570,00(cento e seis mil quinhentos e setenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.17.512.0062.2.034	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 600,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.000,00
06.01.12.361.0047.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
06.01.12.361.0047.2.048	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.620,00
06.01.12.361.0047.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
06.01.12.361.0047.2.048	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS C LOCOMOÇÃO	R$ 500,00
06.01.12.361.0047.2.048	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 800,00
06.01.12.361.0046.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.500,00
06.01.12.365.0041.2.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00
06.02.12.361.0047.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
06.02.12.361.0047.2.058	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 2.050,00

06.02.12.361.0047.2.059	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.950,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.300,00
07.01.04.122.0010.2.068	4.4.90.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	R$ 34.400,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS CLOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.400,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 200,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 4.600,00
07.01.10.301.103.2.189	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.300,00
07.01.10.301.103.2.189	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000,00
07.01.10.301.103.2.189	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	R$ 200,00
07.01.10.301.103.2.189	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
07.03.10.301.103.2.143	3.1.50.11.00.00.00	VENCIM VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	R$ 3.000,00
08.02.27.812.100.2.105	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.550,00
11.01.04.122.0010.1.150	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAM. MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 4.300,00
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 6.000,00
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 2.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 26 de Outubro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de Outubro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.